



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Data: 19 de fevereiro de 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Clarice Vitória Zordan na Categoria Profissional de Destaque Empresarial.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora CLARICE VITÓRIA ZORDAN na Categoria Profissional de Destaque – EMPRESARIAL.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2024.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:
19/02/2024

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:
22/02/2024

Edição 3277 Página 43


Jacob Robson Rossa
Coord. de Serviços Legislativos
Assinatura/matricula